



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
CURSO DE TEATRO – LICENCIATURA

EDITAL Nº 01/2020

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID - 2020

O Curso de Teatro – licenciatura convida os alunos do curso de TEATRO-LICENCIATURA do ICA-UFC a se candidatarem às vagas de monitoria, do PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID-PROGRAD), para o ano letivo de 2020, nos seguintes projetos:

PROJETO	PROFESSOR/A	Vaga Remunerada	Vaga Voluntária	Tipo de prova (seleção)	DISCIPLINAS	Pré-Requisito (Disciplinas que o discente deve ter cursado)
1. Cartografias do ensino de Teatro: praticando a teoria e teorizando a prática.	Francis Wilker	01	—	Oral	- Laboratório de Direção: do texto à cena - Teatro e Sociedade: Práticas de Convívio	- Laboratórios de Direção - Iniciativas em Teatro e Educação
2. História do Teatro: Prototeatro à Cena Contemporânea.	Gil Brandão	01	01	Oral	- História do Teatro Brasileiro	- História do Teatro: Prototeatro ao neoclássico - História do Teatro: Romantismo ao Teatro Moderno
3. A pedagogia teatral como experiência compartilhada.	Juliana Carvalho	01	—	Oral	- Estágio I - Estágio II	- Estágio I - Estágio II
4. Docência e Pesquisa na Prática Cênica Vocal.	Juliana Rangel	01	—	Oral	- Seminário em Artes Cênicas (Tema: Voz e Docência) - Pesquisa em Artes Cênicas	- Voz e Docência - Pesquisa de Voz para a cena
5. Improvisação e Atuação.	Pedro Henriques	01	—	Oral	- Improvisação	- Improvisação - Ator Texto

6. Pedagogias da Cena.	Renata Lemes	—	01	Oral	- Metodologia do Ensino de Teatro - Laboratório de Direção: do texto à cena.	- Educação teatral: metodologias e tendências
7. Metodologias Ativas na formação do professor de teatro.	Tharyn Stazak	01	—	Oral	- Arte na Educação	- Fundamentos da arte na Educação - Educação teatral: metodologias e tendências

I - DOS OBJETIVOS DO PID

1. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC.
2. Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes.
3. Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando a melhoria da aprendizagem.
4. Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática.
5. Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

II – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS MONITORES

1. Poderão se candidatar os alunos do Curso de Teatro – Licenciatura que cumpram os seguintes critérios:
 - a) Estar matriculado em, no mínimo, 12 (doze) horas de componentes curriculares;
 - b) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
 - c) Já ter cursado as disciplinas (ou equivalente) nas quais exercerá a monitoria.
2. Em caso de não haver inscritos ou selecionados neste primeiro processo restrito ao curso de Teatro - Licenciatura, serão aceitos estudantes do Instituto de Cultura e Arte interessados no estudo dos temas referentes a cada um dos projetos, para a referida vaga de monitoria.
3. Para a Vaga Remunerada o discente não pode possuir vínculo empregatício, estágio remunerado ou receber qualquer outro tipo de bolsa.
4. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0. Em caso de empate, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas. O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

III - DA INSCRIÇÃO

1. O período de inscrições será, via e-mail, **entre os dias 10 e 14 de fevereiro (até às 14h deste dia)**.
2. Os discentes interessados deverão enviar por e-mail, seguindo as datas previstas no cronograma disposto neste edital (item VIII):
 - a) Formulário (Anexo I) preenchido.
 - b) Histórico Escolar do Curso atualizado.
3. Todos esses documentos devem ser enviados (cópia .pdf) para o seguinte e-mail: pidteatro2020@outlook.com; colocar no Assunto: **INSCRIÇÃO PID 2020** – ____ (Número do Projeto ao qual deseja concorrer — conforme tabela acima no cabeçalho deste Edital).
4. Os discentes podem concorrer em mais de um projeto, sendo necessária uma inscrição para cada projeto.

IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) MONITOR(ES)

1. Os monitores remunerados e voluntários têm as mesmas obrigações e responsabilidades perante o Programa de Iniciação à Docência (PID).
2. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria PID.
3. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação e atender às solicitações da PROGRAD durante o desenvolvimento do programa de monitoria PID.
4. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas. Quaisquer outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, sem prejuízo para o PID, e informadas por meio do preenchimento e entrega do formulário da Declaração de Acumulação de Atividades na CAD/PROGRAD para compor a documentação do monitor.
5. Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra situação ensejadora deste impedimento.
6. Obter aprovação nas disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.
7. Entregar obrigatoriamente a frequência mensal ao final de cada mês na CAD/PROGRAD, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.

7.1. Os monitores remunerados e voluntários poderão ser desligados pela CAD/PROGRAD do PID caso deixem de entregar as frequências.

7.2. Os monitores remunerados que deixarem de entregar a frequência mensal, deverão ser retirados imediatamente da bolsa sem direito a receber retroativo, mesmo que regularizem a situação das frequências posteriormente.

8. Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2020 da UFC.

9. Comunicar à CAD, por meio do preenchimento do formulário do Termo de Desistência do Monitor, em caso de desligamento da monitoria.

10. Comunicar à CAD/PROGRAD qualquer situação definida no presente edital que gere um impedimento para permanecer como monitor do PID, solicitando o imediato desligamento do PID com a entrega do formulário do Termo de Desistência do Monitor.

11. Entregar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do Monitor respeitando o prazo indicado pela CAD/PROGRAD.

12. O monitor que se desligar antes do prazo final da monitoria deve entregar o Relatório de Atividades imediatamente.

13. Terá direito ao certificado o aluno que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 05 (cinco) meses, caso contrário receberá apenas uma declaração.

14. A função de bolsista (monitor remunerado) não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

V – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Formulário preenchido (Enviar por e-mail: pidteatro2020@outlook.com)
2. Histórico Escolar (atualizado).

VI – DA NATUREZA DA BOLSA

1. As bolsas remuneradas ou voluntárias têm período de vigência de 09 (nove) meses com início no mês de março e término em novembro do ano em curso, não podendo ser prorrogadas para o exercício seguinte.
2. O valor da bolsa remunerada será R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará.
4. O bolsista de monitoria remunerada não deve participar de qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

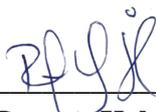
VII –ETAPAS DE SELEÇÃO

1. Avaliação do formulário (anexo I)
2. Prova oral: O aluno deverá discorrer, para o professor orientador, acerca dos referenciais teóricos e práticos, assim como possíveis procedimentos metodológicos relativos às disciplinas para as quais está concorrendo. Esta prova terá a duração de até 20 minutos.
3. Entrevista sobre o interesse do candidato para concorrer ao projeto de monitoria. Esta entrevista terá a duração de até 20 minutos e será realizada logo após a prova oral.
4. Avaliação do Histórico Escolar do discente.

VIII - DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do edital	10 de fevereiro
Inscrições dos candidatos	De 10 a 14 de fevereiro (até às 14h)
Divulgação do local e da ordem das provas orais e das entrevistas	15 de fevereiro
Provas e Entrevistas	17 e 19 de fevereiro
Divulgação do resultado	20 de fevereiro
Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado	20 a 28 de fevereiro
Início das atividades pelos bolsistas	02 de março de 2020

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.



Profª Renata Kely da Silva
Vice-coordenadora do Curso de Teatro – licenciatura

ANEXO 1



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE-CAD**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID
MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - 2020**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

Professor/a (coordenador/a):

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE

Nome do discente:

Telefone para contato:

e-mail:

Semestre no qual se encontra matriculado:

Carga horária que irá cursar no semestre de 2020.1 e disponibilidade de dias e horários extraclasse:

JUSTIFICATIVA

Por que você se interessa em ser monitor deste projeto?

Resposta:

OBJETIVOS

Quais seus objetivos em sendo monitor deste projeto?

Resposta:

FORMAS DE ATUAÇÃO

Como você acha que pode contribuir com este projeto?

Resposta:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES